

PORTARIA N.º 536/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede à servidora Denise Adriana Bandeira, promoção para a classe de Professor Associado A, lotada no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 12 da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando o parágrafo único do Art. 13 e 13-A, da Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolo nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolo nº 18.043.797-5; considerando Despacho 001/2022 – PROJUR/UNESPAR, contido no protocolo nº 18.457.231-1 de 17 de dezembro de 2022, o Despacho nº 017/2022-PROJUR/UNESPAR de 07/04/2022 e o protocolo nº 18.300.707-6 de 10/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Denise Adriana Bandeira**, RG nº 1.676.588-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Curitiba II, **promoção da classe de Professor Adjunto D, para a classe de Professor Associado A.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 03 de maio de 2022.